



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.687

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.675, de 17 de agosto de 2023, que atribui **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, à Servidora **Kátia Maria da Silva Santana de Souza** matrícula 2414, onde se lê: “**Kátia Maria da Silva Santana ade Souza**”, para leia-se: “**Kátia Maria da Silva Santana de Souza**”.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Jas/.